



CONCURSO DE PRODUÇÃO DE TEXTOS

REGULAMENTO

O FESTIVAL LITERÁRIO – FEIRA DO LIVRO DE JOINVILLE 20 ANOS, com o objetivo de colaborar com as iniciativas de mediação de leitura da cidade, e na comemoração da 20ª. edição da Feira do Livro de Joinville, faz saber a todos os interessados que está instituído o concurso de **PRODUÇÃO DE TEXTOS**, do qual poderão participar todos os estudantes interessados, de Joinville, segundo as categorias indicadas em 1.2.1.

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Regulamento a premiação de 9 (nove) textos criados por estudantes de Estabelecimentos de Ensino de Joinville, inseridos em umas das categorias indicadas em 1.2.1.

1.2.1. Poderão candidatar-se aos prêmios estudantes inseridos em uma das três categorias:

Categoria 1: estudantes do 6º e 7º Anos do Ensino Fundamental

Categoria 2: estudantes do 8º. e 9º. Anos do Ensino Fundamental

Categoria 3: estudantes do Ensino Médio

1.2. O Concurso concederá 9 (nove) prêmios, no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) cada um, aos três autores dos textos mais bem avaliados por uma Comissão Julgadora, instituída pelo ICULT e diferente para cada uma das categorias previstas.

2. DO TEMA DO TEXTO A SER CRIADO

Os interessados em participar do presente concurso deverão criar um texto a partir do título **“O livro que mais reli”**, desenvolvido em gênero e com recursos de linguagem da escolha de cada candidato.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PREMIAÇÃO

Os candidatos serão avaliados sobretudo a partir dos seguintes critérios:

- a) Qualidades da escrita do candidato: adequação da linguagem e da estrutura do texto, em função do gênero escolhido;
- b) Adequada exploração do tema indicado;
- c) Adequada extensão do texto, em função do gênero escolhido.
- d) Originalidade.

4. DA INSCRIÇÃO DAS PRODUÇÕES E DA SELEÇÃO DAS PREMIADAS

4.1. As criações dos estudantes serão inscritas pelo site www.feiradolivrojoinville.com.br. Os candidatos poderão inscrever-se a partir do dia 29/04 até o dia 28/05/2024, pelo site www.feiradolivrojoinville.com.br.

4.1.1. O aluno poderá inscrever 1 (uma) produção textual.

4.1.2. Cada produção de texto indicada para premiação deverá apresentar claramente:

- a) Nome do autor da criação;
- b) Nome do Estabelecimento de Ensino onde está matriculado;
- c) Ano em que está matriculado, no Ensino Fundamental ou Médio;
- d) Endereço completo do Estabelecimento de Ensino.

4.2. A Comissão Julgadora de cada categoria apresentará o resultado de sua avaliação e os três textos indicados para prêmio até o dia 04/06/2024.

5. DA PREMIAÇÃO

5.1. Cada um dos três candidatos selecionados em cada categoria receberá um prêmio de R\$ 1.000,00 (mil reais) e um voucher de vale-livro no valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais), expressamente para aquisição de livros na Feira do Livro de Joinville.

5.2. Os prêmios serão entregues no dia 09/06/2024, no palco principal da Feira do Livro, às 14 horas, em solenidade programada para tal fim.

5.3. Todos os candidatos menores de idade precisarão estar acompanhados por um responsável maior de idade.

6. DOS IMPEDIMENTOS

Estão impedidos de concorrer neste Concurso:

- a) Estudantes que tenham vínculo com pessoas que trabalhem no Instituto da Cultura e Educação, ou que tenham parentes nessa Instituição, até o 3º. grau.
- b) Estudantes que tenham vínculo de parentesco com qualquer membro da Comissão Julgadora.

7- DA PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do concurso será anunciado nas redes sociais do evento dia 04/06.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A decisão das Comissões é irrecorrível, podendo elas, justificadamente, não apresentar as notas dos demais concorrentes.
- b) Qualquer caso omissivo neste Regulamento será resolvido pela comissão organizadora da Feira do Livro de Joinville.
- c) A inscrição no concurso implica a plena aceitação de seu regulamento.

Comissão do FESTIVAL LITERÁRIO – FEIRA DO LIVRO DE JOINVILLE 20 ANOS

Instituto da Cultura e Educação

<http://www.feiradolivrojoinville.com.br>